

ANO XVIII – Nº1604 Major Sales-RN, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Despacho Administrativo nº 106/2023-GP
Decreto nº 355, de 20 de DEZEMBRO de 2023

GABINETE DA PREFEITA

Despacho Administrativo nº 106/2023-GP

Referente Processo Administrativo nº 0016.08.2023-GP.

Com base nas disposições do inciso I, do Art. 5º; inciso VI, do Art. 12; nos incisos I, II e VI, do Art. 68; no Art. 69; Art's. 133 e 134 e, no parágrafo único, do Art. 143, da Lei Orgânica Municipal, das Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, na Comunicação Interna de nº 011/2023, de 13 novembro de 2023, do Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis de Major Sales/RN Sr. Kellybson Luiz Pinheiro Mafaldo, através do qual encaminha a ATA do Leilão Administrativo realizado aos 13 de novembro de 2023, assim como, pela ausência de interessados, fora declarado deserto pelo Leiloeiro habilitado, bem como, no § 2º, do Decreto Municipal de nº 348, de 20 de outubro de 2023, DETERMINO à Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Município de Major Sales/RN., reavaliar os Lotes 001, 002, 003, 004, não arrematados no Leilão Administrativo de 13 de novembro de 2023, para que se promova uma Segunda Chamada.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 355, de 20 de DEZEMBRO de 2023
Determina Segunda Chamada para o Leilão Administrativo Realizado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições do inciso I, do Art. 5º; inciso VI, do Art. 12; nos incisos I, II e VI, do Art. 68; no Art. 69; Art's. 133 e 134 e, no parágrafo único, do Art. 143, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 4.320/64 e 8.666/93;
Considerando as disposições da Lei Municipal 538, de 2 de outubro de 2023;
Considerando as disposições do Decreto Municipal 348, de 20 de outubro de 2023;
Considerando os Autos do Processo Administrativo nº 0016.08.2023-GP;
Considerando a Recomendação do controlador Geral do Município;
Considerando o Parecer do Secretário Especial para Assuntos Jurídicos;
Considerando o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Acatar as disposições da recomendação do Ilmo. Controlador Geral deste Município, Reiterado pelo Parecer do Ilmo. Senhor Secretário Especial de Assuntos Jurídicos, Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas.

Art. 2º Com base no respectivo Parecer, Determinar a alienação, em Segunda Chamada, dos bens inservíveis:

I - fiat/uno evolution 1.4, flex, ano de fabricação e modelo 2015, 5p, 88 vc, cor branca, placas owe-3201 oficial e código do renavan de nº 01039059659.

II - chevrolet classic ls, flex, ano de fabricação 2015 e modelo 2016, 5p, 78 vc, cor branca, placas qgk3393 oficial e código do renavan de nº 010858896.

III - caminhão basculante ford cargo 2629 gx4, ano e modelo 2013, diesel, cor branca, placas ovz-3586 oficial, código do renavan de nº 586733140.

I - fiat/uno evolution 1.4, flex, ano de fabricação e modelo 2015, 5p, 88 vc, cor branca, placas owe-3201 oficial e código do renavan de nº 01039059659.

II - chevrolet classic ls, flex, ano de fabricação 2015 e modelo 2016, 5p, 78 vc, cor branca, placas qgk3393 oficial e código do renavan de nº 010858896.

III - caminhão basculante ford cargo 2629 gx4, ano e modelo 2013, diesel, cor branca, placas ovz-3586 oficial, código do renavan de nº 586733140.

IV - 01 (uma) máquina tipo pá-carregadeira BMC Hyundai, ano de fabricação 2013, HL 740-95, nacional, pneus l13, caçamba 2.00, chassi nº HBRH740DAD0000029.

Art. 3º Para que surtas seus efeitos legais fazer publicar, o presente Decreto.

ANO XVIII – Edição Nº1604 quarta-feira, 20 de dezembro de 2023



Art. 4º *Determinar* a expedição dos atos devidos e necessários ao cumprimento do presente Decreto.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 20 de dezembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MAJOR SALES

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

26 de junho 1992